



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 501, DE 2007

REDAÇÃO FINAL

Altera dispositivos da Lei nº 4.007, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o período 2008/2011.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O Plano Plurianual do Distrito Federal para o período de 2008 a 2011, aprovado pela Lei nº 4.007, de 20 de agosto de 2007, e sua posterior modificação, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - inclusões e alterações de programas, conforme tabelas do Anexo I;

II - alterações de vinculações de ações aos programas, descritores de ações, códigos, produtos e metas, conforme tabelas do Anexo II;

III – inclusões de novas ações e suplementações de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Plano Plurianual, conforme Anexo III;

IV – exclusões de ações e anulações parciais de dotações orçamentárias consignadas ao vigente plano plurianual, conforme Anexo IV.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 3 de abril de 2008.

(Republicado por ter saído sem os Anexos I e II no DCL Nº 85, de 19/05/2008)